

COMBEA (BIÊNIO 2024-2026)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/05/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de São Caetano do Sul – COMBEA, de forma presencial, na Sede dos Conselhos, situada na Avenida Goiás, nº 600, 4º andar, Salão dos Ex-Prefeitos, em São Caetano do Sul/SP, com a presença dos(as) conselheiros: **Andreia Rey, Daniel Chang Christmann, Fabio Bertola Agostini, Luciana Lopes Giannocoro e Roberto Brito Cordeiro;** e convidadas: **Solange Lopes Fernandes**, assistente da Sede dos Conselhos, **Heloisa Ayres Canga**, Diretora da Sede dos Conselhos e **Paula Adriana Arraya Áviles**, representando as Mulheres por Direitos, conforme lista de presença própria.

Aberta a reunião, foram iniciadas as discussões sobre o funcionamento do colegiado, especialmente quanto às dificuldades de quórum e à necessidade de fortalecimento da participação dos membros. Foi debatida a situação de conselheiros ausentes reiteradamente, inclusive com menção à necessidade de publicação em Diário Oficial para atualização da composição, bem como à substituição de representantes que já não se encontram em exercício ou não conseguem comparecer às reuniões. Também se discutiu a conveniência de adoção de formato híbrido para as reuniões do Conselho, permitindo participação presencial e remota, como estratégia para ampliar a presença dos membros e viabilizar o andamento das pautas. Nesse contexto, também foi mencionada a necessidade de revisão do regimento interno e de atualização das informações institucionais do COMBEA, inclusive no site oficial e quanto à formalização da presidência do colegiado.

Na sequência, passou-se ao debate principal da reunião, voltado ao atendimento das denúncias de maus-tratos contra animais e à necessidade de construção de fluxo mais claro, permanente e institucional para essas situações. Foi sustentado que as ocorrências recebidas via Smart Sanca, especialmente as relacionadas a suspeita de maus-tratos, perturbação de sossego por latidos e situações de negligência, não devem recair exclusivamente sobre os serviços veterinários do Município, uma vez que tais profissionais não possuem função

investigativa, tampouco estrutura para absorver todas as demandas, especialmente fora do horário de expediente. Defendeu-se que, nos casos de possível crime, a primeira abordagem deve se dar por meio da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar, com atuação posterior dos serviços técnicos competentes, quando necessário. Também foi aventada a possibilidade de se estabelecer protocolo de notificação, especialmente para ocorrências registradas em fins de semana e feriados, de modo que o tutor do animal seja posteriormente compelido a apresentar o animal para avaliação veterinária em unidade de referência, como forma de dar consequência prática às denúncias recebidas.

Ainda sobre esse tema, foi debatida a necessidade de maior alinhamento com a Delegacia especializada ou regional competente para crimes ambientais, bem como a importância de se esclarecer à população e aos próprios agentes públicos os fluxos adequados para encaminhamento de denúncias. Foi sugerido o envio de ofício para convidar representante da autoridade policial competente a participar de reunião futura do Conselho, com a finalidade de esclarecer os procedimentos legais e operacionais aplicáveis aos casos de maus-tratos contra animais. Também foi destacada a importância de se construir documento técnico e juridicamente fundamentado, capaz de subsidiar a formulação de política pública permanente para o tema, evitando soluções personalistas, episódicas ou dependentes exclusivamente de agentes políticos específicos.

No curso da discussão, também foi levantada a possibilidade de criação de instância permanente, como comitê ou grupo de trabalho, voltado ao monitoramento dos fluxos relacionados à proteção e bem-estar animal, especialmente em situações de maus-tratos. Debatida a viabilidade dessa iniciativa, alguns participantes destacaram que tal mecanismo poderia contribuir para estruturar protocolos, acompanhar os encaminhamentos e fortalecer a atuação intersetorial, sem que isso significasse atribuir ao Conselho a execução direta das denúncias. Houve convergência no sentido de que o enfrentamento institucional do tema deve envolver segurança pública, saúde, proteção animal e, quando cabível, assistência social.

Foi ainda discutido que muitas situações envolvendo maus-tratos ou negligência animal podem coexistir com contextos mais amplos de vulnerabilidade social e familiar, exigindo olhar

ampliado por parte da rede pública. Nesse sentido, foi mencionada a importância de articulação com serviços da assistência social, saúde e outros órgãos da rede, para que, nos casos em que se identifique contexto de desestruturação familiar, risco social ou outras violações, o atendimento não se limite apenas ao animal, mas considere também as necessidades humanas envolvidas.

Em outro momento da reunião, os conselheiros debateram questões relacionadas à guarda responsável, especialmente quanto à condução de cães sem coleira, focinheira ou outras medidas de contenção adequadas, bem como ao abandono ou circulação livre de animais pelas vias públicas. Foram compartilhados relatos de episódios envolvendo ataques, extravios, acidentes e riscos à integridade dos próprios animais e de terceiros, reforçando-se a necessidade de ações educativas e de conscientização da população. Também foram mencionadas práticas inadequadas de tutores em espaços públicos, como não recolhimento de fezes e descarte incorreto de resíduos, apontando-se a importância de campanhas permanentes de orientação e educação.

A reunião avançou, então, para discussões sobre ações educativas e preventivas, com ênfase na realização de palestras e campanhas em escolas. Foi mencionada a existência de legislação federal recente voltada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses, entendida como fundamento importante para aproximação com a rede de ensino e desenvolvimento de atividades educativas. Os conselheiros destacaram a relevância de ações de conscientização com crianças e adolescentes, por seu potencial multiplicador junto às famílias e à comunidade. Houve manifestação de disponibilidade da conselheira Luciana Lopes Giannocoro e da participante Paula Adriana Arraya Áviles para colaborar com palestras, campanhas e atividades escolares, bem como sugestão de elaboração de cartilha e materiais educativos voltados à guarda responsável, adoção, castração, prevenção de maus-tratos e convivência ética com os animais.

Nesse contexto, foi discutida também a necessidade de estruturar projeto mais robusto, com planejamento para execução futura e eventual busca de financiamento, inclusive por meio de fundos públicos já existentes em outras políticas, quando juridicamente viável, ou

mediante futura discussão sobre a criação de fundo específico vinculado à política de bem-estar animal. Alguns participantes defenderam que as ideias discutidas passem a ser registradas e desenvolvidas de forma mais sistemática, inclusive por meio de ferramenta colaborativa, para permitir amadurecimento das propostas e posterior formalização.

Como encaminhamentos gerais da reunião, ficaram registrados:

- a) a necessidade de revisão do regimento interno e da composição formal do Conselho;
- b) a avaliação da adoção de formato híbrido para as reuniões, como forma de ampliar a participação;
- c) o aprofundamento do debate sobre fluxo institucional de atendimento às denúncias de maus-tratos, com ênfase na participação da GCM, Polícia Militar e autoridade policial competente;
- d) a possibilidade de convite formal a representante da delegacia especializada/regional para reunião futura;
- e) o desenvolvimento de proposta de ação educativa continuada nas escolas, com palestras, cartilhas e campanhas de conscientização; e
- f) o incentivo à elaboração coletiva de projeto estruturado para fortalecimento das ações do COMBEA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daniel Chang Christmann, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Andreia Rey

Representante do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Básico - SAESA

Daniel Chang Christmann

Primeiro Secretário do COMBEA e Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Fábio Bertola Agostini

Vice-presidente do COMBEA e Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD

Luciana Lopes Giannocoro

Representante Suplente da Sociedade Civil

Roberto Brito Coelho

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DATA: 28/05/2026

NOME	REPRESENTANDO	CARGO	ASSINATURA
ADELAIDE DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	APASCS	SUPLENTE	
ALEXANDRE CORTEZ	SESEG	TITULAR	
ANA PAULA LAZARI FERREIRA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	
ANDREIA REY	SAESA	TITULAR	<i>Andreia Rey</i>
CAROLINA DE FREITAS LELLI	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	
CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATHIAS	SAESA	SUPLENTE	
DANIEL CHANG CHRISTMANN	SEAIS	TITULAR	<i>[Signature]</i>
FÁBIO BERTOLA AGOSTINI	SESAUD	SUPLENTE	
FERNANDO BRAGONE	OAB	TITULAR	
GLEICILENE CALORE TARGA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	
JAIRO CHAVES MASCARO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
JANE APARECIDA HERNANDES	OAB	SUPLENTE	
JULIANA OLIVEIRA FRANCISCO	PGM	SUPLENTE	
KARINA DE OLIVEIRA VERAS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
LEANDRO CAMPI PREARO	USCS	TITULAR	
LUCIANA LOPES GIANNOCORO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	<i>Luciana</i>

Avenida Goiás, 600, 4º Andar

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DATA: 28/05/2026

NOME	REPRESENTANDO	CARGO	ASSINATURA
MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND	PGM	TITULAR	
MARIA CAROLINA FERNANDES JUNTA	SEEDUC	SUPLENTE	
MARIA HELENA CAVALLARI	SESAUD	TITULAR	
MARTA ANGELA MARCONDES	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
MONISE PEREIRA MAIER DOS SANTOS	GP	SUPLENTE	
MORGANA MONTANARI PERES	GP	TITULAR	
PAULA GANGA GAZIOLA STOCO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
PRISCILA GOMES DE CARAVLHO FRANÇA	SEAIS	SUPLENTE	
RENATO GONÇALVES	USCS	SUPLENTE	
ROBERTO BRITO COELHO	SESEG	SUPLENTE	
SIMONE MAYER ZAMAI	APASCS	TITULAR	
SONIA MARIA MONTINI	SEEDUC	TITULAR	

Avenida Goiás, 600, 4º Andar

[illegible]

Avenida Goiás, 600, 4º Andar – Santo Antônio – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09521-300